TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2023

TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2023, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG E PELA EMPRESA VILLA DO PRÍNCIPE CERIMONIAL E EVENTOS - ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pelo seu presidente, MANOEL ALVES MOREIRA, portador do CPF nº 008.002.806-36 e do RG nº MG 10.130.422.

CONTRATADA: Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos – LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.380.570/0001-29, estabelecida na Rua Doutor Geraldo Serrano Neves, nº 112, bairro Alto do Córrego, Paracatu – MG, CEP: 38.606-036, neste ato representada pelo proprietário Valdiram Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 644.164.101-15.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 19/2023, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2023.03.0205, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 A vigência do Contrato Administrativo nº 19/2023 fica prorrogada até a data de **31 de dezembro de 2.026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo legal na lei 14.133/2021, bem como na cláusula quinta do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 03 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL ALVES MOREIRA
Data: 04/12/2025 16:30:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

VILLA DO PRINCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA:09380570000129
Assinado de forma digital por VILLA DO PRINCIPE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA:09380570000129
Dados: 2025.12.03 15:30:57 -03'00'

VALDIRAM TAVARES DA SILVA
Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos – LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL BARBOSA DA SILVA
Data: 04/12/2025 16:41:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIANE FONSECA DOS SANTOS
Data: 04/12/2025 17:23:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br